

Ofício 61/2023

Curitiba, 21 de dezembro de 2023.

Ao

Centro Cultural Teatro Guaíra

A/c. Sr. Cleverson Cavalheiro - Diretor Presidente

Prezado Senhor,

O SATÉD/PR - Sindicato que representa os Artistas e Técnicos das Artes Cênicas e do Audiovisual do Paraná, por meio da sua Coordenadoria Negra, vem trabalhando junto aos órgãos públicos para fortalecer e fazer cumprir o pleno DIREITO CONSTITUCIONAL das pessoas negras de Igualdade Racial, de igualdade de oportunidades na participação em espaços de visibilidade e poder e de representatividade. Nesse sentido, algumas das nossas principais ações concentram-se na promoção e defesa de cotas e ações afirmativas no âmbito das políticas públicas de cultura nas esferas federais, estaduais e municipais, bem como no combate do racismo institucionalizado, tão presente e enraizado nas estruturas de poder, seja no setor público ou privado e que ultrapassado o limite do tempo e que está além das figuras que pessoalmente ocupam tais espaços. Tal combate se dá por meio da participação social, do apoio, defesa e intermediação dos anseios dos trabalhadores e trabalhadoras negras e negros por nós representados com o poder público e privado e na promoção de valores antirracistas por meio de ações pedagógicas e que possam tornar-se um convite a novos aliados de tais causas.

A história de luta dos Movimentos Negros no Brasil pela igualdade de direitos é um ato de resistência desde o primeiro negro escravizado nesse país. A exemplo da Frente Negra Brasileira – FNB, instituída em 1931, que teve um relevante papel no legado fundamental para as conquistas alcançadas. E nesse contexto, reiteramos nosso compromisso incisivo com a busca da revisão e reforma de ações que, embora importantes, resultem em invisibilidade e restrição da igualdade de oportunidade na atuação trabalhadoras e trabalhadores negras e negros.

Nesse sentido, referente à 40a. Edição do Troféu Gralha Azul, é nosso dever registrar que consideramos que o resultado final, somado à condução da cerimônia de premiação ocorrida recentemente, resultou em episódios que causaram profundo sentimento de violência racial e *tokenização* em artistas e técnicas ligados organicamente ao teatro negro e outros segmentos. Tal sentimento, considerado legítimo e apoiado por este sindicato, encontra expressivo apoio também em diversos trabalhadores e trabalhadoras da arte e da cultura e sociedade civil, alinhados com a causa antirracista e foi expressado incisivamente em Reunião Aberta realizada em 18 de dezembro de 2023 pelo SATED/PR, que assumiu publicamente sua responsabilidade parcial no processo e comprometeu-se a apresentar de modo mais incisivo e assertivo ao poder público estadual, apontamentos e sugestões para ajustes e melhorias imediatas no prêmio.

O prêmio, criado pelo Teatro Guaíra em 1.974 com a colaboração de militantes da cultura que viriam a participar ativamente da criação deste sindicato na década de 1.980 e que tem por finalidade homenagear e valorizar os trabalhadores e trabalhadoras - artistas e técnicos - do Teatro no Paraná, tornou-se um marco histórico de reconhecida importância nas artes do nosso estado. Exatamente por essa importância é que consideramos fundamental que o prêmio se atualize. Reconhecemos os avanços parciais ocorridos no regulamento e lista de indicados do prêmio durante o ano de 2.023, resultantes do diálogo da Fundação Teatro Guaíra com o SATED/PR; entretanto, pela importância histórica do prêmio e pelo atual contexto de avanços nas políticas de igualdade social retomadas à nível federal, acreditamos que o prêmio merece e necessita de ainda avanços mais incisivos e aceleradas reformas e aprimoramentos em seu regimento e mecanismos de composição da comissão avaliadora de jurados, maior investimento financeiro em sua estrutura, mecanismos de transparência na divulgação dos resultados, aprimoramento da participação social da comunidade teatral, cuidado especial para a questão da igualdade racial e avanços na questão da descentralização. O SATED/PR, por meio de sua diretoria - bem como de suas Coordenadorias de Arte Negra, Arte Surda e demais - estão à disposição para apresentar sugestões e

reivindicações imediatas para tal, reforçadas pela Reunião Aberta sobre a 40a. Edição do Troféu, realizada no dia 18 de dezembro último e que contou com a participação expressiva da classe trabalhadora teatral. Consideramos que as reivindicações dos trabalhadores da cultura ali apresentadas são legítimas e contundentes e reivindicam a observância desse conceituado estabelecimento de cultura na aplicabilidade dessas políticas públicas, tanto na premiação como na organização do evento.

Uma delas parte da observação de que este Sindicato, desde sua criação passou a participar de todas as edições do prêmio em conjunto com o Centro Cultural Teatro Guaíra, no caso da 40a. Edição reiteramos que houve diálogo produtivo com SATED/PR, entretanto a participação deste sindicato na etapa final de definições e participação na condução da cerimônia e no processo de fechamento das notas e definição dos premiados não ocorreu da mesma forma. Consideramos que a participação efetiva do sindicato e suas coordenadorias nessa etapa final, por sua obrigação e condição de trazer um olhar mais próximo do dia-a-dia de uma gama diversa de trabalhadores do teatro em seus diversos segmentos e realidades sociais, teria evitado grande parte do sentimento de *tokenização* já relatado.

Consideramos a importância da indicação e premiação de alguns artistas negros premiados, mas reiteramos que esse avanço está aquém do justo e equilibrado.

Consideramos simbólica a premiação expressiva de um grupo de Teatro de Rua que não atua na capital, bem como de grupo de artistas periféricos de Curitiba. e por isso mesmo esses avanços simbólicos apontam para um oportunidade de mais aprimoramentos na descentralização e, reiteramos nas questões raciais, tema mais presente na citada reunião aberta.

Consideramos fundamental o avanço em mecanismos de transparência na apuração e divulgação dos resultados, que, uma vez que trata-se de recursos públicos, precisam ser auditáveis e contar com controle social externo. Tal ponto foi amplamente reivindicado na citada reunião aberta.

A respeito de possíveis dificuldades e impedimentos no campo jurídico para atender muitos dos avanços aqui reivindicados, vale ressaltar que é dever do Estado garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais, conforme Art. 215 da Constituição Federal. Ademais, segundo o Estatuto da Igualdade Racial (LEI Nº 12.288/2010) o Gestor Público DEVE observar e implantar políticas públicas de inclusão social, de acordo com os marcos regulatórios vigentes, para a construção de uma sociedade mais justa com igualdade de oportunidade a negros e negras. Ainda conforme o Estatuto da Igualdade Racial:

Art. 4º A participação da população negra, em condição de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, política e cultural do País será promovida, prioritariamente, por meio de:

I - inclusão nas políticas públicas de desenvolvimento econômico e social;

II - adoção de medidas, programas e políticas de ação afirmativa;

III - modificação das estruturas institucionais do Estado para o adequado enfrentamento e a superação das desigualdades étnicas decorrentes do preconceito e da discriminação étnica;

IV - promoção de ajustes normativos para aperfeiçoar o combate à discriminação étnica e às desigualdades étnicas em todas as suas manifestações individuais, institucionais e estruturais;

V - eliminação dos obstáculos históricos, socioculturais e institucionais que impedem a representação da diversidade étnica nas esferas pública e privada;

VI - estímulo, apoio e fortalecimento de iniciativas oriundas da sociedade civil direcionadas à promoção da igualdade de oportunidades e ao combate às desigualdades étnicas, inclusive mediante a implementação de incentivos e critérios de condicionamento e prioridade no acesso aos recursos públicos;

VII - implementação de programas de ação afirmativa destinados ao enfrentamento das desigualdades étnicas no tocante à educação, cultura, esporte e lazer, saúde, segurança, trabalho, moradia, meios de comunicação de massa, financiamentos públicos, acesso à terra, à Justiça, e outros.

Parágrafo único. Os programas de ação afirmativa constituir-se-ão em políticas públicas destinadas a reparar as distorções e desigualdades sociais e demais práticas discriminatórias adotadas, nas esferas pública e privada, durante o processo de formação social do País.

Sendo assim, solicitamos:

- 1) que as reivindicações deste sindicato, com base na observação dos erros e acertos do diálogo acontecido em 2023, nas reivindicações coletadas na Reunião Aberta de 18 de dezembro e nas observações apresentadas neste ofício, possam ser contempladas pela Fundação Teatro Guaíra e pelo poder público estadual;

- 2) em especial, que seja encaminhada imediata implantação de políticas públicas afirmativas e de cotas no edital do Troféu Gralha Azul,

Por fim, registramos e agradecemos ao diálogo sempre respeitoso e aberto com o SATED/PR por parte da presidência, direção artística e equipe do Teatro Guaíra envolvida na interlocução com este sindicato, reiterando nosso desejo de transformar essa oportunidade ainda mais em avanços estruturais e históricos para a premiação.

Atenciosamente,

Odair Rodrigues
Coordenadoria de Arte Negra
SATED PR



Adriano Esturilho
Presidente
SATED PR